Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 01-09-2.003.

RESOLUCÃO Nº 133, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIA, INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, Vereador KLÊNNIO MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Processante da Câmara Municipal de Campinápolis, para apurar denúncia, Política-Administrativa, comedias pelo Prefeito Municipal Senhor JOAQUIM MATIAS VALADÃO, composta da seguinte forma:

Presidente Vereador: GEORGE KALLEY BERNARDES
Relator Vereador: ELMIVAN JACINTO CAMPOS
Membro Vereador: WALTENIR CARNEIRO DE SOUSA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Comissão Processante, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da notificação do denunciado para concluir a mesma sobre à denúncia apresentada pelos senhores: ABADIO ALVES DE ARAÚJO, ALEX PEREIRA DE DEUS, DESIRON LEITE DE MORAIS, JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO, ZEFANIAS PEREIRA DE DEUS E VALDECI BELIZÁRIO DOS SANTOS.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 01 de Setembro de 2.003.

KLÊNNIO MOREIRA DA SILVA
Presidente

HELVÉCIO DIMAS FELICIANO
1º Secretário